



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PORTARIA Nº 097/2025 - SEDHC, de 22 de Setembro de 2025

**Nomeia integrantes para compor o
Conselho Municipal de Juventude de
São Vicente – CMJSV
GESTÃO 2025/2027
Proc. nº 47714/21**

JACKSON NUNES, Secretário de Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

Considerando a indicação de Representantes do Poder Público, constante no SEI Processo nº 3551009.401.00034224/2025-1 recebido das referidas Secretarias;

Considerando os eleitos pela Sociedade Civil;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Juventude de São Vicente - CMJSV, no biênio 2025/2027, nos termos do art. 10 da Lei nº 4361, de 9 de dezembro de 2022:

I - Representantes do Poder Público:

a) Representante da Secretaria de Educação

Titular: Danilo de Souza Rong - Registro 14138

Suplente: Gisele Meyer Pereira - Registro 60421

b) Representante da Secretaria de Cultura

Titular: Fabio Pasquarelli dos Santos - Registro 4348

Suplente: Ana Carolina Pedroso Souza - Registro 60696

c) Representante da Secretaria de Esportes e Lazer

Titular: Ariel Gomes da Silva - Registro 60658

Suplente: Pedro Soares da Silva Filho - Registro 60560

d) Representante da Secretaria de Saúde

Titular: Isadora Carolina Aragoni Pedroza - Registro 63297

Suplente: Melina Ferreira Cruz - Registro 169281



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

e) Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social

Titular: Elionai Santos Silva – Registro 65868

Suplente: Regiane Bittencourt Sant'Anna – Registro 15969

f) Representante do Poder Legislativo

Titular: Lucas Holanda Martins

Suplente: Guilherme Alves dos Santos

g) Representante da Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

Titular: Jacqueline Ferreira de Santana Registro 42903

Suplente: Fabricio Silvério de Almeida – Registro 66095

h) Representante da Secretaria Direitos Humanos e Cidadania - SEDHC

Titular: Paloma P. Paulino Melo – Registro 18222

Suplente: Valeria Uchoa Beranger – Registro 60686

i) Representante da Secretaria de Eventos e Ação - SEAC

Titular: Renato Augusto Alves da Silva – Registro 64827

Suplente: Rosario de Fátima Nunes dos Santos – Registro 68456

j) Secretaria de Relações Institucionais, Metropolitanas e de Parcerias Federativas

Titular: Carolina Brito Cruz de Lima – Registro 60581

Suplente: Miguel Lucas Macedo Ruas – Registro 63737

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Representante de Movimento Religioso

Instituto Ilê Asè Sango Ayra e Esu 7 Rocha

Titular: Rafaela dos Santos Souza

Suplente: Paulo Henrique dos Santos

b) Representante de Movimento Estudantil

Titular: Hanna Manoella Gonçalves da Silva

Suplente: Giuliano Santana



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

c) Representante de Movimento Cultural

Associação The Best

Titular: Andrew Mancuso de Souza

Suplente: Caio V. de Souza Francisco

d) Representante de Movimento Esportivo

Titular: Elias Julio Santos

e) Representante de Movimento de Diversidade Sexual

Titular: Flávio José da Silva

f) Representante de Entidade Partidária:

Titular: Cláudio Rogério Viana dos Santos

g) Representante de Entidade de Pessoas com Deficiência:

Associação Cultural, Social e Esportiva "Casa Da Sah"

Titular: Mônica Valeska Farias Bispo

Suplente: Samantha Nunes Vieira

h) Representante de Entidade de Geração de Trabalho e Renda:

Associação de Moradores Amigos da Praça Jorge Amado e Amigos da Vila Fátima

Titular: Renata A Santos de Oliveira

Suplente: Ruth Soares da Silva

i) Representante de Movimento de Promoção de Igualdade Racial

Titular: Maria Lucia Rocha Batista

Suplente: Manuela Peres de Paula Santos

j) Representante de Movimento de Direitos Humanos e Clubes de Serviços

Movimento de Moradia Popular

Titular: Thieffersson Cleiton Torquato

Suplente: Deici Teodoro Fantinelli

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade,
22 de Setembro de 2025.

JACKSON NUNES
Secretário de Direitos Humanos e Cidadania